



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2017 - 2020

REQUERIMENTO N ° 36/19

PROTOCOLO	EXPEDIENTE:	Aprovado por:
Data: 14/06/19	Data: 18/06/19	Rejeitado por:
Marcia C Pópolo da Silva Diretora Adm. de Secretaria.	Diego F. Borges Presidente .-	Data: 18/06/19 Diego F. Borges Presidente

EMENTA: “Requer informações do Executivo acerca da Indicação nº 25/19 que trata de melhorias nos pontos de ônibus”.

Requeiro a mesa, na forma regimental, ouvido o plenário, informações do Chefe do Poder Executivo Municipal, acerca de nossa propositura nº 25/2019 “Sugere ao Chefe do Poder Executivo, que seja procedida melhorias nos pontos de ônibus existentes em nosso Município.”

Primeiramente, cumpre nos informar que referida propositura foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo no mês de fevereiro de 2019, solicitando as devidas adequações nos pontos de ônibus existente na cidade em consonância com o disposto na legislação de trânsito vigente – CTB, inclusive tais adequações foram observadas em conjunto com as empresas prestadoras de transporte rodoviário, que na época foi juntamente com a propositura, encaminhada cópia da ATA da reunião que ocorreu com os responsáveis das empresas e essa edilidade que esta subscreve para conhecimento e providências do executivo municipal.

Ocorre que recebemos através do Ofício nº 72, de autoria desse executivo, que “as adequações está sendo analisado a viabilidade técnica e disponibilidade financeira”. Tendo em vista a necessidade de proceder as adequações solicitadas com vistas a segurança do fluxo de veículos de transporte rodoviário coletivo e passageiro, solicitamos através do presente uma previsão para que a adequação sejam consolidadas. Destacamos ainda, que recentemente fomos procurados pelos representantes das empresas transportes rodoviários, solicitando informações acerca das adequações nos pontos de ônibus tratados na reunião.

Diante do exposto, solicitamos a Presidência dessa egrégia Casa de Leis que encaminhe cópia de inteiro teor ao Poder Executivo, para que, dentro do prazo regimental, envie suas considerações ao conhecimento dessa edilidade para darmos sequência ao bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 14 de junho de 2019.

Paulo Roberto Aurelietti
Vereador

Ederson Luis Trevizan
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2017 - 2020
